



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital PROGRAD nº 69 de 14 de novembro de 2016

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre torna pública a abertura das inscrições de Propostas para o Programa de Monitoria Voluntária para o primeiro e segundo semestres de 2017, **exclusivamente para Docentes**, conforme Regulamento do Programa da Monitoria, instituído pela Lei nº 5.540/68 e complementada pela Lei nº 85.862/81:

1. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS:

1.1 Forma de inscrição: A solicitação deverá ser realizada mediante o preenchimento do Plano Departamental de Monitoria, disponível em: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>

1.2 Período de inscrição das Propostas pelos Docentes: 14 a 18 de novembro de 2016.

1.3 Local de inscrição: O Docente deverá entregar no Derca o Plano Departamental de Monitoria com o nome da disciplina ofertada, conforme o Plano de Ensino, assinado pelo (a) Chefe de Departamento, obrigatoriamente.

1.4 Público-Alvo: Monitores voluntários para as Disciplinas da 1ª, 2ª, 3ª séries dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fonoaudiologia e Nutrição, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries dos Cursos de Biomedicina Noturno, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Psicologia, 1ª, 2ª e 3ª séries dos Cursos de Gestão em Saúde, Física Médica e Informática Biomédica, 1ª e 2ª séries dos Cursos de Gastronomia, Toxicologia Analítica e Tecnologia em Alimentos e 1ª série do Curso de Química Medicinal.

Parágrafo único: Para o Curso de Medicina, no campo de Requisitos deverá constar a informação de que alunos do 5º e 6º ano são **impossibilitados** de atuarem como monitores, conforme Manual do Internato, página 21.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 A seleção ocorrerá por comissão devidamente constituída para esta finalidade.

2.2 As inscrições dos alunos serão realizadas, exclusivamente, via internet no período de **28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

2.3 As Provas de Seleção deverão ocorrer, **obrigatoriamente**, no período de **05 a 09 de dezembro de 2016** e as Atas de Seleção devem ser entregues ao DERCA até o dia **16 de dezembro de 2016**.

2.4 Os candidatos receberão uma nota pelo desempenho na **prova teórica ou teórico-prática**, bem como na **entrevista**, com observância da escala de **zero a dez**;

2.5 Será considerado habilitado o candidato que obtiver média aritmética global igual ou superior a **7,0 (sete)**, e que não tenha obtido nota inferior a sete em nenhuma das etapas do processo seletivo;

3. DO RESULTADO:

3.1.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **22 de dezembro de 2016** e a assinatura dos Termos de Compromisso ocorrerá no período de **20 a 25 de fevereiro de 2017**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O resultado do processo seletivo deverá ser enviado ao DERCA por meio de ATA preenchida por comissão devidamente constituída.

4.2 Observar a grafia correta do nome da disciplina ofertada, conforme o plano de ensino.

4.3 Encerrado o Programa de Monitoria, o professor orientador deverá apresentar, obrigatoriamente, o Relatório Final de Professor Orientador para a comprovação de efetividade do monitor, bem como este deverá apresentar o Relatório Final do Monitor.

Maria Terezinha Antunes

Pró-Reitora de Graduação